

Edital 01/2019
Seleção de Aluno Especial 2019.1 - Mestrado e Doutorado Acadêmicos

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
SELECIONADOS PARA MATRÍCULA

2ª chamada

1.	Adilma Nunes Rocha
2.	Antonio Máximo Dantas Abreu
3.	Eloá Catarine Pinto Teixeira
4.	José Otávio Monteiro Badaró Santos
5.	Márcia Neide dos Santos Costa
6.	Mariana Pinto Miranda

“5. DO ENVIO DA CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

Após a publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS), os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (não serão aceitos Comprovaentes de Agendamento), **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**, para o endereço de correio eletrônico <alunoespecialliteratura@gmail.com>, no período de **11/02/2019 a 15/02/2019, até às 23 horas e 59 minutos.**

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para Aluno Especial de Mestrado e R\$ 251,63 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) para Aluno Especial de Doutorado, a ser recolhida por meio de Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico na opção Aluno > Serviços acadêmicos/boletos > Clique aqui para gerar o seu Boleto > Gerar nova GRU > selecionar Matrículas Aluno Especial (Mestrado) ou Matrículas Aluno Especial (Doutorado), preencher nome e CPF e gerar Boleto Bancário.

A TAXA DE MATRÍCULA deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil. O Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA será utilizado para geração do número de matrícula sob a condição de Aluno Especial no Sistema Acadêmico – SIAC da UFBA.

A ausência de envio de cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA pelo(a) candidato(a) selecionado(a), no período fixado, se caracterizará como desistência e implicará na perda da vaga.”